



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 253/2017.

EMENTA: Aprova criação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação, nível de Mestrado em Ciência da Computação, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 158/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016558/2017-04

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC), nível de Mestrado em Ciência da Computação, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como objetivo aprofundar o conhecimento acadêmico e profissional, bem como possibilitar o desenvolvimento da capacidade para realizar pesquisa e ensino, na área de Ciência da Computação, vinculando o seu funcionamento a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme Projeto que se encontra anexo ao Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de outubro de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= Vice-reitor no exercício da Presidência =